



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/102/2017

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 1032ª Reunião Ordinária do Plenário de 19/10/2017)
(Publicado no DOU, Seção 2, de 06/11 /2017 – p. 54)

Nomeia empregado público para função gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da função gratificada de Coordenador II do Gabinete deste Conselho Profissional, noticiada através da Portaria COREN-SP/DIR/101/2017, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a empregada pública **Juliana Baraldi Ferrareze, matrícula nº 767**, para assumir a função gratificada de Coordenador II do Gabinete, a partir de 16 de outubro de 2017.

Parágrafo Único. A empregada pública ora nomeada receberá “GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO”, que não se incorporará ao salário-base caso a mesma retorne às funções do cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2017, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 11 de outubro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário